



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Distratos .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Contratos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

### DECRETO N.º 07976/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

#### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

108 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Suplementação necessária para despesas sob regime de adiantamento.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.500,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

094 - 08.244.4007.1129 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 3.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Anulação conforme solicitado via Memorando Interno - Sec. Assistência Social.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.500,00**

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F3E1-9F33-4C3D-2342> e informe o código F3E1-9F33-4C3D-2342





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 3 de 7



### Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	3.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	3.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	35.991.947,60
Utilizado:	2,12 %	4.274.052,40	

AGUDOS/SP, 6 de abril de 2023

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de abril de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F3E1-9F33-4C3D-2342> e informe o código F3E1-9F33-4C3D-2342





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 4 de 7



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

### DECRETO N.º 07977/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

#### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais ).

#### **Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO**

050 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Suplementação necessária para aquisição de capas de processos ao Setor de Contabilidade.

#### **Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

287 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS . PESSOA JURÍDICA 800,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Suplementação necessária para contratação de prestação de serviço para manutenção de veículos do setor de Vias Públicas e Transporte.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.800,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### **Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO**

052 - 04.122.7001.2280 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS . PESSOA FÍSICA 1.000,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Anulação solicitada via Memorando Interno - Sec. de Administração e Finanças.

#### **Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 800,00  
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO  
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL  
Anulação solicitada via Memorando Interno - Sec. Vias Públicas e Transporte.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.800,00**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 5 de 7



## Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	35.991.947,60
Utilizado:	2,12 %	4.274.052,40	

AGUDOS/SP, 6 de abril de 2023

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de abril de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F3E1-9F33-4C3D-2342> e informe o código F3E1-9F33-4C3D-2342





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 6 de 7

### Licitações e Contratos

#### Distratos

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 138/2022 DISPENSA Nº 034/2022 - PROCESSO DE Nº 167/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLEBER EDSON MARINO CONSTRUÇÕES.

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato de Obra Pública sob nº 138/2022 Dispensa nº 034/2022 - Processo nº 167/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA ETAPA 01 E ETAPA 02 DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICÍPIO DE AGUDOS.**

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Tiradentes nº. 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, casado, vem através do presente termo **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 138/2022**, oriundo da **Dispensa nº 034/2022, Processo nº 167/2022** com a empresa: **CLEBER EDSON MARINO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.598.571/0001-80 com endereço à Av: Getúlio Vargas nº 22-04 - Sala 04, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.017-339, Fone: (14) 99716-4323, e-mail: contato@construcem.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CLEBER EDSON MARINHO**, portador do RG nº 19814474 e do CPF/MF nº. 162.064.388-05, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, considerando os motivos a seguir expostos.

**Considerando**, o parecer técnico do setor de Engenharia, e parecer legal emitido pela diretoria jurídica do Município, datado de 30 de março de 2023.

**Considerando**, que a decisão tem amparo na Lei complementar Federal nº 8.666/93, e no contrato administrativo originário de nº **138/2022, Processo nº 167/2022, - DISPENSA - 034/2022**, celebrado com o município em 21 de outubro de 2022.

**Considerando**, que após 03 notificações extrajudiciais a empresa quedou-se inerte.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir. Unilateralmente o Contrato Administrativo de obras sob nº **138/2022**, que teve como origem a dispensa nº. **034/2022**, com a Empresa: **CLEBER EDSON MARINO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.598.571/0001-80 com endereço à Av: Getúlio Vargas nº 22-04 - Sala 04, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.017-339, Fone: (14) 99716-4323, e-mail: contato@construcem.com.br, neste ato representado pelo

Sr. **CLEBER EDSON MARINHO**, portador do RG nº 19814474 e do CPF/MF nº. 162.064.388-05, em razão dos descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato administrativo na execução da referida obra, visto que houve inexecução do contrato por omissão culposa ou dolosa da contratada, caracterizando o descumprimento do ajustado.

**Art.2º.** Este procedimento de rescisão unilateral tem como base legal a Lei federal de nº 8.666/93 e alterações, bem como na cláusula décima sexta e seus demais subitens constantes no contrato originário de nº **138/2022** datado de 21 de outubro de 2022.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA.

É facultado a CONTRATANTE a rescisão do contrato nas condições previstas no artigo 78 da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações.

#### CLAUSULA DÉCIMA NONA.

Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da obrigação a qual será revertida a CONTRATANTE, independentemente das sanções previstas na Lei Federal n' 8666/93, com redação da Lei n.º 8883/94.

**§1º** Multa Pecuniária no montante **R\$ 214.886,05 (DUZENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, caso não seja recolhido ou contestado no prazo legal, o setor competente deverá inscrever o respectivo montante no rol de devedores do Município.

**§2º** Suspensão Temporária de licitar e contratar com Município de Agudos Estado de São Paulo **pelo Prazo de 02 (dois anos)**, efetuando os devidos registros junto ao **(Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TCE/SP.**

**§3º** Determino ainda a publicação deste instrumento em veículo de divulgação oficial do Município e para que produza seus efeitos jurídicos, em atendimento a legislação vigente.

#### Cumpra-se.

**Agudos/SP, 30 de março de 2023**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1228

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Contratos



## Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

### EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS 2023

#### ABRIL

#### EXTRATO DE CONTRATO n.º. 014/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

**Contratada:** DESKTOP INTERNET LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de internet fibra ótica com velocidades de 500mbps de download e 250mbps de upload com IP fixo para a Câmara Municipal de Agudos.

**Data da assinatura do contrato:** 10/04/2023

**Prazo de vigência:** 10/04/2023 – 09/04/2024 (12 meses)

**Valor mensal:** R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

**Valor global:** R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)